

Memorando 1- 13.163/2025

De: Natalia D. - SS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/12/2025 às 09:40:42

Setores envolvidos:

GAB, SS

Protocolo Câmara 1225/2025

Bom dia, segue resposta ao ofício.

Natalia Dillio Ferin
Secretaria de Saúde

Anexos:

Oficio_163.pdf





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Ofício nº 163/2025 – SMS

Mandaguacu/PR, 22 de dezembro de 2025

À

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Mandaguacu – PR

Marcio Navachi.

Assunto: Resposta á indicação 134/2025

Senhor Presidente,

RESPOSTA À INDICAÇÃO LEGISLATIVA

Em atenção à indicação apresentada pelo nobre Vereador Fernando, que sugere a disponibilização de uma segunda opção de meio de comunicação, além da linha de telefone fixo, por meio de linha de celular para as Unidades de Saúde e para a Central da Secretaria Municipal de Saúde, prestamos os seguintes esclarecimentos:

A Secretaria Municipal de Saúde reconhece a importância de ampliar os canais de comunicação entre a população e os serviços de saúde, especialmente em situações em que ocorrem instabilidades ou interrupções no funcionamento das linhas telefônicas fixas, medida que pode contribuir para maior acessibilidade e resolutividade no atendimento aos usuários.

Contudo, esclarecemos que a implementação da referida proposta demanda análise prévia de impacto financeiro, orçamentário e administrativo, considerando custos relacionados à contratação de linhas móveis, aquisição de aparelhos, planos de dados e voz, bem como a definição de fluxos, responsáveis pelo uso e critérios de atendimento, a fim de garantir o uso adequado dos recursos públicos.

Dessa forma, a Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com os setores competentes da Administração Municipal, realizará a avaliação técnica e financeira da viabilidade da medida, observando a disponibilidade orçamentária, os princípios da economicidade e eficiência, bem como as normas legais vigentes.

Após a conclusão dessa análise, a Administração Municipal poderá deliberar sobre a possibilidade de implantação, de forma gradual ou conforme a realidade financeira do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Munhoz da Rocha, 1332 – Centro – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-2990

sms@mandaguacu.pr.gov.br





Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Por fim, agradecemos a indicação apresentada, que será considerada no planejamento e na busca contínua por melhorias na comunicação e no atendimento à população.

Atenciosamente,

0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Munhoz da Rocha, 1332 – Centro – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-2990

sms@mandaguacu.pr.gov.br





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Natalia Dillio Ferin

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Munhoz da Rocha, 1332 – Centro – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-2990

sms@mandaguacu.pr.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 06E2-0839-1493-5852

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NATALIA DILLIO FERIN (CPF 063.XXX.XXX-83) em 22/12/2025 09:42:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/06E2-0839-1493-5852>